



## INDICAÇÃO Nº 72/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja disponibilizado a construção de uma casa de passagem para atender mulheres que sofreram violência.

### JUSTIFICATIVA

A indicação legislativa delibera que o município ampare a mulher vitimada por meio da Secretaria de Assistência Social, com a casa da passagem tendo toda infraestrutura para abrigar essas pessoas. O abrigo oferecerá atendimento médico, social, psicológico e jurídico de forma gratuita, até que exista uma condição mínima para que a mulher retorne a sua vida normal. Essas mulheres que sofrem ameaças de morte ou algum tipo de violência e não tem onde ou em quem se amparar para fugir dessa situação, precisam muito desse equipamento público. A criação da casa de passagem vem de encontro a essa demanda, que pode até salvar a vida da vítima. “Mesmo sendo prevista na Lei Maria da Penha, o acolhimento de mulheres ameaçadas de morte em casas de abrigo só é feito em 142 cidades, entre os mais de cinco mil municípios brasileiros. Só existem 155 casas, sendo a maior concentração no Sudeste com 45 delas. Isso corresponde apenas a 2,5% do total de cidades que dispõem desse equipamento de suma importância para o combate ao feminicídio e todo tipo de violência contra as mulheres. Precisamos, com urgência, que Armação dos Búzios, conte com essa casa de passagem.

É com base no exposto que rogo aos Nobres pares a aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 23 de março de 2022

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA  
*Vereador Autor*